



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 250, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art.1º – Designar para constituírem COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS MATERIAIS EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, os servidores:

Art.2º – Designar como Presidente da Comissão o servidor LUIS CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 21519;

Art 3º – O Presidente da Comissão, em seus impedimentos e afastamentos eventuais, será substituído pela servidora MARCIA MARIA DE AQUINO GOMES, Técnico do MPU/Apoio Administrativo/Administração, matrícula 13846;

Art. 4º – Para viabilizar o levantamento físico-analítico do almoxarifado, ficam suspensas as requisições e entregas ordinárias de bens de consumo no período de 15 a 31.12.2017.

Parágrafo Único – Coordenadores, Chefes de Seções e Chefes de Setores deverão solicitar os materiais necessários para suprir as necessidades do período de interrupção dos atendimentos ordinários.

Art. 5º – O Relatório de Inventário de Materiais em Estoque, acompanhado dos autos do processo administrativo, deverá ser apresentado à Chefia Administrativa até 26 de dezembro de 2017.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF- e, Brasília, DF, 6 dez. 2017. Caderno Administrativo, p. 25.](#)

**M P F**

**Ministério Público Federal**